



RESOLUÇÃO N° 057/2023

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR GUIOMAR COELHO, S/N, SUMÉ-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 024/2023, exarado no Processo n° 0012359-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a oferta da Educação de Jovens e Adultos ministrada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor José Gonçalves de Queiroz, localizada na cidade de Sumé-PB.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2023.